Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA DO CRICARE

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a MEDALHA DO CRICARÉ ao Senhor GENILDO LUIZ BORBA.

Art. 2º A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2009 (dois mil e nove), no CEPE (Clube dos Empregados da Petrobrás), localizado à Rodovia Othovarino Duarte Santos, KM 02, Bairro Universitário, nesta cidade de São Mateus – ES.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor 01 (um) dia após a sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de 2009 (dois mil e nove).

JAILSON BARBOSA Presidente

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA

Vice-Presidente

CARLINHO SIMIÃO CORREIA 1º Secretário

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES 2º Secretário